



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 176 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

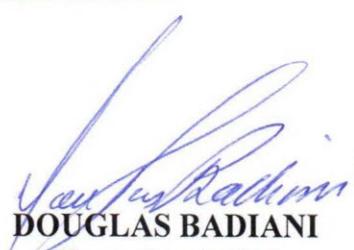
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de uma ponte na propriedade do senhor Nilton Bravin, em Córrego Paixão, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a ponte que tinha no local caiu, sendo que era lugar de passagem de muitos moradores e visitantes da região, servindo ainda para o escoamento da produção agrícola.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 07 de dezembro de 2015.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1005 Fls. 143 Livro 10
Marilândia - ES - Em: 07/12/2015



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08 / 12 / 15

PRESIDENTE